

# O TELEPHONO.

PERIODICO IMPARCIAL.

PROPRIEDADE E REDACÇÃO DE A. DINIZ E R. BORGES.

Publica-se ás 5.<sup>as</sup> feiras de cada semana e assigna-se a 2\$000 por trimestre para a capital e 4\$000 por anno para o interior: pagamentos adiantados. Publicações de interesse particular conforme o ajuste. Anuncios a 80 reis por linha. Typ. e redacção—rua BELLA.

## MACHINAS

DE

## SINGER

Aperfeiçoadas

PARA PÉ, PARA MÃO, PARA MÃO E PÉ  
encontra-se um variadissimo  
sortimento, á preços sem compe-  
tencia, em casa de

Raimundo Gomes de Souza & C.<sup>a</sup>

RUA BARROSO

## NEW-HOME

## MACHINAS DE COSTURA

as mais modernas, aperfeiçoadas e menos trabalhosas que  
existem actualmente, sortidas de agulhas  
e peças sobresalentes  
VENDEM POR BARATO PREÇO

## Burlamaque & C.<sup>a</sup>

RUA DA PALMA.

UNICO DEPOSITO  
das verdadeiras machinas de

## SINGER

NA LOJA DE

MANOEL RAIMUNDO DA PAZ & C.<sup>a</sup>

SUB-AGENTES DE

ABRIANO ARCHER DA SILVA, DO MARANHÃO.

Cuidado com as machinas de origem allemã, fabricadas  
de pessimo material.

## Grande reduccão de preços!

Na LOJA BRAZILEIRA se está vendendo tudo  
muito barato, não só para APURAR-SE DINHEIRO, como para dar-se  
um exemplo do modo porque assim se faz o negocio a começar da  
publicação deste em diante.

A LOJA BRAZILEIRA quer vender e vender muito, mas SÓ Á  
DINHEIRO, embora com pouco ou nenhum lucro.

DINHEIRO QUE VEM—NÃO VOLTA: será a sua divisa.

A' ella, pois, freguezes!

11 RUA-DE PAYSANDÚ 11

CIGARROS AMARELLOS!

CIGARROS AMARELLOS!

CIGARROS AMARELLOS!

A 80 reis o masso.

SÓ NA LOJA BRAZILEIRA.

Cambraia infestada, adamasca-  
da, propria para cortinados; e  
outros muitos artigos ultimamente  
chegados para a casa commercial de  
Domingos Rodrigues d'Azevedo.  
A' RUA GRANDE

Antiga casa do fallecido coronel  
José d'Araujo Costa.

Sapatinhos pretos com enfeites  
de cores muito delicados para Sr.<sup>as</sup>  
Botinas pretas para Sr.<sup>as</sup> por  
5:000 reis o par—tem o  
MACARIO.

Rua Paysandú.

Licor de Lampadius  
PARA EXTINCCÃO

DAS FORMIGAS.

VENDE

DOMINGOS R. D'AZEVEDO

1.<sup>a</sup> LOTERIA DO MARANHÃO.

Em beneficio do

HOSPITAL DOS

LASAROS

Encontram-se

em Casa de

Domingos R. d'Azevedo.

AZEITE DE DENDÉ

O Alonso tem a ven-  
da muito bom.

Camizas de linho p.<sup>a</sup> homem,  
Chapeos de feltro fino, idem  
Dito de seda para sol, idem  
Dito de alpaca, idem,

Lanzinha preta para vestido,  
Botinas inglezas para meninos,  
Guarnições com e sem mola pa-  
ra camiza,

## VINHO BORDEAUX

DE SUPERIOR QUALIDADE

em meias garrafas  
e muitos outros artigos encontram  
se na casa commercial de

DOMINGOS R. D'ASEVEDO.

## CAMPO NEUTRO

### PROVOCAÇÃO.

Tendo o Sr. tenente Pedro José  
de Lima, ajudante de ordens da  
presidencia, declarado aos Srs. ca-  
pitão Antonio Celestino Franco de  
Sá, major João Serafim da Silva,  
José Mayer e diversas outras pes-  
soas, que na cidade da Parnahyba  
existe carta por mim firmada em  
a qual me offereço ou trato de  
passar para o partido conservador;  
emprazo-o a que publique tal carta  
ou ao menos declare a quem foi  
ella dirigida, sob pena de ser ha-  
vido como seo iaventor, caso o não  
faça.

Theresina, 9 de Abril de 1884.

João José Pinheiro.

**Despacho proferido nos autos do Sr. Aristarcho Clementino de S. Martins, pelo Juiz de Direito de Jaicós.**

Senhor.

A sentença recorrida—está baseada nos documentos irrefragáveis e authenticos que enchem os presentes autos—e que as falsas e caluniosas rasões de folhas, não podem abalar.

V. M. Imperial—amestrado e afeito na tarefa difficil de julgar, ha de lêr esses documentos e pezal-os, para, depois, decidir.

Sim—V. M. ha de vêr que o Vigario de Oeiras, as autoridades policiaes, os juizes de paz affirmaram sêr o recorrente residente e domiciliario n'aquella comarca.

Verificará da certidão do Escrivão do jury daquelle termo e comarca, que o recorrente é ali jurado.

Verificará igualmente dos documentos que vão de folhas á folhas, que o vigario, o subdelegado, o delegado de policia, os juizes de paz, presidente da camara municipal, e o juiz preparador do alistamento dos Picos, affirmarão tambem sêr o recorrente domiciliario na fazenda Sacco, da comarca de Oeiras.

Verificará ainda, que o coronel commandante superior em attestado jurado, fez igual affirmação.

Verá o Escrivão do jury do mesmo termo dos Picos, certificar não sêr o recorrente ali mais qualificado jurado.

Alem de todos esses valiosos documentos verificará, ainda mais de depoimentos jurados de cidadãos criteriosos e acima de toda a excepção, declararem que o recorrente é morador e residente em Oeiras, para onde mudara-se á mais de anno.

Em vista pois de tantos e tão importantes provas, como contestar-se a justiça da sentença que julgou mudado o recorrente e mandou, por isso, eliminá-lo!

Nada, porém, reprehendeo a este juizo, e nem mais o desanimou, do que a falsidade allegada, nas rasões do recorrente, a fl. 29 verso infine.

Sim, Senhor! animou-se o advogado do recorrente declarar ter havido *sorpreza* na eliminação de seu falso constituinte, e que só elle, por obsequiosidade de um amigo, é que fôra della sabedor!

Doe realmente n'alma, ver-se, por motivo tão somenos e tão mequinhão; calcar-se a honra, faltar-se a verdade, e nodoar a reputação de um magistrado que se presa e de tantos outros funcionarios.

Onde houve surpresa?

E para que serviria ella!

O procurador do recorrente já fôra esfaquiado por havêr, quando delegado de policia deste termo, procurado cumprir o seu dever, e no termo dos Picos, por um parente do recorrente ensanguentado um distincto magistrado que ainda exerce sua judicatura, no districto de V. M. Imperial.

Seria pois, com receio de iguaes soffrimentos e de iguaes crimes

que este juizo, o Promotor publico, e o Escrivão abafariam a eliminação do recorrente?

Residimos Senhor! em um sercão atrasado onde o enfesamento politico tem levado a commetter-se assassinatos e envenenamentos, mas não praticariamos, ainda mesmo por medo, torpêsa tão grande.

A eliminação do recorrente foi requerida francamente, e a sentença proferida e publicada com a maior liberdade.

Pela petição do Promotor publico, á fl. 2, verá V. M. que fôra por elle requerida a eliminação do recorrente á 29 de Setembro passado; pela certidão do Escrivão á fl. 42 verso que fôra annunciada por editaes á 2 de Outubro seguinte, e pela propria sentença á fl. 27, que fôra ella proferida, á 3 de Novembro, isto é, 35 dias depois de recebida a petição do Promotor publico, e 30 depois de publicada e annunciada por editaes!

Como dera-se essa surpresa, Senhor! quando 3 dias depois de publicada por edital a minha sentença, fôra della sabedor o proprio recorrente no termo de Oeiras, onde reside, ali fôra a procuração a fl. 27, que datara de Picos, como se ali estivesse!

Como essa surpresa, repetimos, sendo a sentença de 3 de Novembro, e a procuração mandando recorrer della para V. M. feita a 6 do mesmo mez, apenas 3 dias depois!!

Confesso Senhor! que não mandei arauto, especialmente annunciá-la ao recorrente, mas sim publicá-la, por editaes.

Para prova de seu domicilio em Picos, allegara o proçurador e advogado do recorrente haver sido este jurado naquelle termo nos annos de 1879, 1880 e 1881, ter sido nomeado tenente e depois capitão para um dos batalhões da Guarda nacional, donde não pedira até agora passagem, e, ter naquelle termo, casa commercial.

Dos factos allegados, apenas provou ter sido nomeado capitão em 1876, para o antigo batalhão da Guarda nacional dos Picos, e ter sido qualificado jurado de 1878 a 1884, e nada mais.

Se tem o recorrente *casá commercial, e outros bens vinculados*, em Picos, ignora-o até o proprio collector!

O facto de não ter pedido sua passagem para um dos batalhões de Oeiras, é porque o recorrente sabe, ser capitão *in nomine*.

A sua patente é nulla assim como é a procuração que em virtude de seus falsos galões passara.

O recorrente fôra nomeado capitão, conforme se vê do proprio documento que juntou a fl. 34, em 25 de Maio de 1876, quando já vigoravam a lei n.º 2365 de 10 de Setembro de 1873, e o decreto n.º 5373, de 21 de Março de 1874, que mandaram reorganisar a guarda nacional, no Imperio, cuja patente bem como as demais, por esse tempo conferidas, foram consideradas illegaes e nullas, por acto do Governo geral, de 27 de Janeiro de 1878:

Sendo, pois, nulla a patente do recorrente, como é, nulla é a procuração que em virtude desse falso privilegio de proprio punho passara, e por tanto, tambem nullo e illegal o presente recurso, por haver sido interposto e assignado por illegitimo e falso procurador, visto como versando sobre eliminação do alistamento só podia sêr interposto pelo proprio eliminado, ou por seu legitimo e bastante proçurador, conforme quer a lei, e não, pelo assignatario das rasões a fl, que foi procurador constituido em instrumento particular de quem não tinha direito para faze-lo de proprio punho.

Em conclusão Senhor! affirmo que fôra plenamente convencido da mudança do recorrente que o eliminei do alistamento eleitoral desta comarca. Se bem ou mal interpretei a lei, e della fiz a devida applicação, decidirá V. M.

Jaicós, de Novembro de 1883.

Alfredo Teixeira Mendes.

Publicando estas minhas decisões, venho cumprir a promessa, que fiz ao publico, e mostrar conforme garanti, que o Sr. Hermenegildo não passa de um embusteiro e calumniador. Que contrariado com o seu patrão o coronel Carvalho e Souza, por não poderem tomar vinganças mesquinhas e nojentas contra os seus adversarios politicos, querem vêr se me fazeu deixar a comarca, afim de evitar os seus insultos.

Fazendo o Sr. Hermenegildo dos Srs. Clementinos, pessimo juizo, pensa que intrigando-os commigo, me mandem elles assassinar ou espanear.

Vê o publico que nos meos despachos não fiz *infames allusões* aos Srs. Clementinos, e nem os *insultei miseravelmente, e a sua familia*, como calunhou-me o Sr. Hermenegildo e um *miseravel parasita* dos Picos.

O Sr. Hermenegildo dos Reis, metendo-lhes a *carapuça* e declinando os seus nomes, é quem os offende, e insulta, pois da-lhes a paternidade dos *assassinatos, e envenenamentos*, e não eu que me referi a outros.

A um dos Srs. Souza Martins, attribui somente o espancamento de um magistrado, e mesmo assim, não declinei o nome.

Não declinei o nome, repito, por que não gosto de ferir a quem não me fere, e não por medo, que, graças a Deos, não tenho de pesôa alguma.

Conto muitos bons amigos na familia Souza Martins e não seria tão ingrato e tão grosseiro que a offendesse.

Se o Sr. Hermenegildo tem teiró, inveja, ou odio á alguns dos seus membros, ou os suppõe *sanguinarios e perversos*, diga-o de frente e por conta propria, mas não agachado tão miseravel e traçojeiramente por traz de outrem.

Procure tôr mais juizo, e mais brio, ao menos para não envergonhar mais a sua illustre familia, que já vive sucumbida e coberta

de vergonha, por contal-o no seu seio.

Jaicós, 26 de Fevereiro de 1884.

Alfredo Teixeira Mendes.

**o movimento «aboliconista no Ceará, e a representação dirigida á S. M. Imperial, por cento e tantos cavalleiros desta Provincia.**

Foi com verdadeira surpresa, com pesar e indignação, que tivemos o disprazer de ler na «Imprensa» jornal official desta provincia, uma representação dirigida a S. Magestade o Imperador, em a qual alguns cavalleiros da nossa primeira ala social, procurando inverter o louvavel movimento de abolicionismo, que ultimamente se tem desenvolvido na heroica e destimida provincia do Ceará, atirão a face d'aquelle povo generoso os mais aviltantes insultos, acompanhados de satyras e pungentes ironias, que felicemente não poderão ao menos de leve abalar o conceito que os cearenses a custa de toda sorte de sacrificios, têm sabido conquistar perante as sociedades cultas, perante os sentimentos puros e generosos do nosso Monarcha.

Não, não serão por certo essas voses dissonantes que se perderão no espaço, que tenham o poder de faser reitir do pensamento desapixonado do nosso Soberano, a gloria que só os sentimentos de um povo livre e valente tem sabido elevá-lo a altura d'onde jámais poderá cahir.

Ahi-estão os factos; elles pertencem a historia. Os cearenses são libertadores por indole. Quanto maior é a desventura que os opprime, mais elevada ainda é a coragem e a resignação com que elles a sabem repellir.

Um dia o humilde jangadeiro, tiritando de frio, quase exausto e sem forças soltou o grito da liberdade, grito que á muito já se tinha feito echar no parlamento pelo immortal cearense—Pedro Pereira. Era chegada a hora em que por uma vez, devia-se procurar banir a propriedade escrava. Este grito agúdo, ingente, foi retumbar no coração de todos; e o seo som mavioso e santo, despertava a creança no berço, o ancião no leito, a mocidade no seo vigor, e a mulher na candura do lar!

Os effeitos forão como de todas as idéas sublimes. Em breve communicava-se em todas as direcções, e de todos os cantos, só se ouvia um brado.—«Libertai, que tambem serás liberto.»

A idéa santa progredia, e caminhava á passos largos; e se algum espirito inculto e fraco procurava deter ou embaraçar o carro do progresso, em breve a rasão e os edificantes exemplos de caridade e amor para com os miseros e desgraçados escravos, chamava-os ao campo da liberdade e da justiça, e aquellos que hontem como os illustres assignatarios dessa representação; olhavam no infeliz captivo uma propriedade inviolavel, vião hoje a necessidade suprema de es-purgal-a de seo seio, e tambem libertavam!

Na capital, nas cidades, nas vilas, nos arraiaes, nos clubs, nos Theatros, nos quartéis, nas officinas, em toda parte, só um pensamento fixo, só um desejo ardente, preocupava o espirito do povo nobre que ainda exaurido e quase abatido pelo peso do infortunio, só podia esquecer-o, libertando a milhares de infelizes irmãos, que por uma lei condemnavel e absurda extorciam-se nas vascas do mais horrendo e triste viver.

E nem ha pena que saiba e possa escrever, pensamento que saiba exprimir, o que succedea-se a aquelle grito, que irrompeo se do seio das ondas, abafando o sussurro dos ventos, transpondo o rebullir da praça para ir repercutir e germinar no coração de todas as classes, o mais sublime, o mais santo dos sentimentos que mais pode ennobrecer e elevar a magnanidade de um povo!

Acarape, como uma aurora lusente e brilhante, com a magestade e esplendor de Venus, ergue-se soberbo, altaneiro e fascinante, exclamando aos municipios irmãos: «E' tempo! Erguei-vos e imitai-nos. O meo solo é livre, no meo seio não existe um só escravo, somos todos iguaes!!

Pacatuba, S. Francisco, Baturité, Icó, Maranguape, Mecejana, Aracaty, S. João do Príncipe e Aquirás, refletem-se no mesmo exemplo e soltão egual brado! Alli tudo é livre!

Fortaleza, a Rainha do Norte, trajando roupagens alvas, á tallares, formosa, esbelta, engraçada, meiga e risonha como a virgem loura, cheia de poesia e encantos, sobre macios e debuchados colchões de velludo, e flores, debruçada, desperta meiga e silenciosa como o gigante de pedra, no meio do retumbar dos foguetes, do gorgear dos passaros, dos sons arrebatadores da musica, e de freneticos e unanimes applausos, na manhã do dia 24 de Maio, annunciando o maior dos feitos, a realisação do mais sublime, do mais radiante e glorioso empreendimento! Declarava-se livre a primeira capital do Imperio de Santa Cruz!!

Da corte, da Bahia, do Pará, Maranhão, e de outras capitães, até do estrangeiro, chove sobre os cearenses as mais honrosas ovações e apenas de longe em longe negreiros cruéis e impiedosos, procurão por meio de penas indignas, em periodicos (\*) desacreditados, em nojentos pasquins, eclipsar o brilho com que a custa de incessante labor, de perseverança, caridade e amor, pôde o povo cearense a clarear a fronte ennegrecida e cabisbaixa de uma immensidade de infelizes que se vião alli privados do exercicio da liberdade.

(\*) O autor destas linhas não se refere a «Imprensa.» Allude aqui a publicações anteriores, á representação de que trata.

Consagra muito respeito e sympathia ao autor della. Lamenta que S. S. adepto tão sincero do partido liberal, seja tão partidario da abolição—lenta e gradual—que aliás não corresponde as aspirações de seo partido, a que tambem pertenceo o

Autor.

Mas os cearenses, afeitos a toda sorte de infortunios, a semelhança de *Ashacurus o Precito, invejado, a invejar os invejados*, na phrase do immortal Castro Alves, proseguem em sua missão gloriosa, lanção um olhar de compaixão e desprezo sobre estes pobres de espirito, e ensinão-lhes o caminho da civilisação e do progresso.

Os illustres assignatarios desta representação, são partidarios da abolição lenta e gradual?

Felizmente esta revelação, nada mais indica da parte dos *invejas abolicionistas*, do que o espirito de escravidão, no mais elevado grau.

Se todos os brasileiros aspirassem, em seu seio a extinção do elemento servil pelo modo *lento e gradual* de que fallão os illustres representantes, desnecessario seria esta evolução que ultimamente se tem operado em nosso Paiz, por que a lei de 28 de Setembro, era mais que sufficiente para satisfazer esta aspiração. Mas não, esta evolução santa, é os efeitos da civilisação. Ella surge em todos os cantos como que por um modo invisível.

O Brazil avilta-se, continuando a aviltar uma boa parte de seus irmãos, curvada pelo captivoiro, esta nodosa negra apagada em todos os Paizes civilizados, e só aqui conservada por uma lei singular que nos abate e nos opprime. E se o povo cearense nunca se opprimio, nunca se abateo, quando o braço forte e potente da Providencia, parecia querer exterminar-o, com o medonho flagello de 3 annos de secca, fome, nudez, de miséria e peste, não pode continuar a conservar em seo seio infelizes para quem a sorte dez mil vezes ainda si tornou mais triste e mais lamentavel, abatendo-se e opprimido ante as repugnantes, medonhas e ferreas cadeias do captivoiro!

Onde consiste pois o crime dos cearenses? Em pegarem no espaço a rouca e fraca vós do Jangadeiro, convertel-a nos mais maviosos sons; formarem delles uma aurora de luz, e com esta luz aclararem as senzalas dos infelizes escravos, onde até então, meserrimos!.. só se debatião em trevas e escuridões!! Em converter estas senzalas em escholãs, onde os desgraçados trocarão pelos livros, os chicotes dos impiedosos feitores?

E foi porque esta luz divina e seductora atrahio para as terras de Pedro Pereira, meia dúzia de escravos, imprestaveis, decreptos, que não podião mais supportar as consequências do mais horrendo captivoiro, cento e tantos cavalleiros magistrados, advogados, negociantes &c, forão a semelhança das carpideiras de França, perante o Imperador, pedir providencias contra os cearenses, como que o Imperador tenha poder de arrancar do coração de um povo nobre, um sentimento que é elle proprio, o primeiro a reconhecer que só pode habitar em almas grandes e generosas!!

Felizmente no Piahy, existem ao lado dos negreiros, espiritos muito esclarecidos, naturasas mui-

to possantes, cheias de abnegação, de caridade e amor!

As manumissões *gratis* que todos os dias os jornaes dão noticias; a creação de sociedades abolicionistas, e a aurea e luminosa representação, publicada no «Telephone» dirigida ao Imperador por setenta e tantos cavalleiros importantissimos, onde com justiça reconhecem os sentimentos puros e generosos dos Cearenses, são a prova de que no Piahy nem todos são partidarios da abolição *lenta e gradual*. Prosequiremos.

Jacós, 24 de Dezembro de 1853.

Veritas.

Companhia de infantaria do Piahy.

Tendo hoje concluido a entrega de todos os ramos de serviço á meu cargo, de cuja posse ficou inteirado o meu successor o illustre sr. capitão Reginaldo Nemezio de Sá, faltaria a um dos sagrados deveres, se deixasse em olvido, o muito que sou devedor á todos os meus camaradas d' esta corporação em cujo decurso de 19 mezes e 25 dias, derão inequívocas provas de consideração e estima; dando-me assim lugar á que pudesse, como o fiz, entregar essa ardua tarefa, de modo satisfatorio ao meu successor.

Como militar, durante o tempo em que me achei de posse do commando dessa companhia, procurei corresponder á confiança daquelles que se dignarão collocar-me na cadeira de chefe, distribuir a verdadeira justiça com igualdade, e imitar aquelles que revestidos desse cargo, souberão conquistar um nome honroso, e a benevolencia do respeitavel publico.

Assim, pois, despedi-me de todos os meus camaradas d'armas, faço votos ao supremo Creador, para que, guiados pelo zelo, intelligente e brioso militar, o illustre sr. capitão Nemezio, possão sempre merecer as palmas de seus apreciadores; e em qualquer parte onde o destino me aguarde, contarão sempre com a leal franqueza do camarada e amigo, que cheio da mais viva saudade, hoje os deixa.

Theresina, 4 de Abril de 1884.

O Capitão,

Joaquim Antonio Genovez.

Barras, 24 de Março de 1884.

Nãois uma victima da implacavel morte!

Baixou hontem ao sepulchro o Alferes Raimundo Victorino de Carvalho; bem cedo ainda, quando contava apenas 28 annos de idade!..

Acommettido de um fortissimo estupor, em caminho, de viagem para villa da União, todos os esforços e desvellos de seus irmãos, ali chamados, capitão João Francisco Junior, Tenentes Clarindo, de Deus Pires de Carvalho, Alexandre Carvalho de Almeida e José

Carvalho de Almeida, forão improprios.

As 4 horas da tarde marchava o seu féretro para o cemiterio publico desta villa, sendo acompanhado por numerosos amigos de seus dedicados irmãos.

Dotado de qualidades distinctas, e cidadão excellente, tinha a estima geral e gosava da mais sincera consideração.

Era o irmão, filho do capitão João Francisco de Carvalho e Almeida, membro d'uma das mais numerosas e importantes familias deste termo.

Depiorando tanto quanto é possível o prematuro passamento de tão illustre quanto estimavel cidadão, uno-me de coração á dor, que dilacera a meus amigos, seus estremecidos paes, irmãos e cunhados.

Restando-nos de si um nome que não morre e uma saudade que não se extingue, curvam-se hoje—as nossas frentes atribuladas, sob as ramos sombrias de um eguio cypreste plantado a beira d'um tumulo.

Uma recepção feliz, tenha tido sua alma quando voou a celeste e eterna morada.

H. F.

Ao Exm.º Sr. Presidente da Provincia.

Da villa da Batalha, forão exportadas 20 eguas, para a Provincia do Maranhão, por Servolo Gomes de Castro, o qual não pagou os direitos de exportação na Collectoria e nem ao Sr. agente no Estreito. Será por que contará elle com a condescendencia do Sr. Inspector do Thesouro, de quem é Servolo meo correligionario?

Pede-se providencia ao Governo, a tal respeito, pois o homem em lugar de pagar o imposto, contenta-se em ameaçar aos empregados, não sabemos se contando com a condescendencia de que fallamos.

Até breve.

Uma das victimas.

Batalha 31 de Março de 1884.

PIRACURUCA 31 DE MARÇO DE 1884.

Appareça de frente o pseudo liberal, auctor de facto das diatribes e invectivas de que a Epoca se fez echo contra mim, que com o individuo de que se servio para aggre-dir-me eu não discuto; se não fizer porem e continuar a aggre-dir-me traiçoeiramente, despresarei todos os seus instrumentos e me occuparei de sua pessoa, e não pense que eu ignoro aquelles factos que não deseja que venhão a luz da publicidade e que muito o encomodarão, sendo levados ao conhecimento de quem competir providenciar.

Luiz Soares Godinho.

LITTERATURA.

A BEIRA D'AGUA.

(A' MEU-IRMÃO.)

Na corrente d'um riacho,  
Por uma fresca tardinha  
Deslisava uma barquinha  
Água á baixo

—Onde vás a esta hora,  
Velas soltas, barra á fora,  
Que não temes o bulcão?  
Ah! si eu podera n'um beijo,  
Sobre as azas d'um desejo  
Seguir-te pela amplidão!...

Entanto corre a piroga,  
Surge um vulto sobre a prôa.  
—Quem tripula esta caoua  
Que além voga?

Serão phantasmas aerios  
Fugidos dos cemiterios,  
Gelados inda de horror?  
Ninguem sabe do segredo,  
A ave foge com medo,  
Tudo é efmo em derredor!

Desce a noute lentamente  
Como corvos carneceiros,  
Elevam-se os nevoeiros  
No nascente.

Entretanto sobre a margem,  
Olhos fitos na miragem  
Que a corrente debuxava,  
Após a sombra ligeira  
Da barquinha aventureira.  
Meu pensamento voava.

Assim, amigo, é a vida,  
—Um barco correndo á vela,  
Em torno ruge a procella  
Desabrida.

Mas um olho intelligente  
N'aquelle azul transparente  
Lhe aponta o claro fanal.  
Não o veem nossos olhos;  
Mas guiada entre as escolhiós  
Ella ri do temporal!

—Campo-maior—1884.

Costa Junior.

MISCELLANEA.

Regressou no dia 7 da Parnahyba o Exm. Sr. Dr. Victorio da Costa, presidente desta provincia.

Informam-nos que ao chegar áquella cidade S. Exc. procurou com louvavel zelo conhecer do estado dos diversos estabelecimentos publicos, ali existentes, visitando as escolas, capitania do porto, quartel de aprendises marinheiros, alfandega, & &.

Na Parnahyba, como nos diversos pontos de escala, foi S. Exc., bem como toda sua illustre comitiva, bastante obsequiado, sendo-lhe offerecidos bailes, jantares e outros testemunhos de subido apreço.

Saudamos respeitosamente a S. Exc. e a cada um dos seus dignos companheiros desejando houvessem feito boa viagem.

CADERNETA DE LATIM

Acaba de sair dos prelos da typographia da «Epoca» um opusculo com o titulo acima, sendo seu auctor o distincto professor de latim desta capital, capitão Francisco Pedro de Sampaio, que offereceu o seu trabalho ao illustre Sr. capitão Miguel Borges, director do collegio de N. S. das Dores, desta capital.

Se bem que reconhecamos a nossa incompetencia para julgar da utilidade da obra do Sr. Sampaio, sabemos que tem tido muita acceitação, e é considerada pelos entendidos como um trabalho de valor, que virá supprir a lacuna de que se resentia a mocidade estudiosa, e a instrução publica.

Agradecemos a offerta dos 2 exemplares, que se dignou enviar-nos.

Tendo o *Diario Offiçal* publicado o despacho de nomeação do Sr. Dr. Jovino Mala para o cargo de juiz de direito da comarca de Parnaguá, deixou S. S. no dia 8 o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia, sendo em seguida nomeado para exercer interinamente dito cargo.

Acha-se nesta capital o Sr. Dr. Carlos Francisco d'Araujo Costa, digno juiz municipal dos termos reunidos de Campo-maior e União.

Apresentamos a S. S. nossas affectuosas saudações.

Falleceu na villa das Barras, no dia 20 do passado, o alferes Raimundo Victorino de Carvalho.

Aos seus irmãos, especialmente ao Sr. tenente Clarindo de Deus Pires de Carvalho, enviamos nossas condolencias.

Corre que fora assassinado no lugar Baixão, 3.º districto desta capital, um escravo de nome Mathéos, de Laurindo José de Vasconcellos.

Consi-a-nos que a policia trata de verificar o facto.

SEMANA SANTA

Celebraram-se nas duas matrizes desta capital as ceremonias da Semana Santa, sendo estas sempre concorridas pelos fiéis.

Deram-se entretanto no seu decurso e nos proprios templos as tristes scenas que todos nesta capital conhecem, das quaes redundou grande somma de desprestigio para a causa da igreja.

Com mais vagar nos occuparemos destes factos, que, como catholicos e como piauihyenses, sinceramente lamentamos.

Acha-se nesta capital o Sr. capitão Coriolano de Castro Lima, residente na villa da União.

Comprimentamos a S. S.

THEATRO.

A companhia dirigida pelo Sr. Sampaio, deu na noite de 6, o seu 2.º espectáculo, que constou do drama *O filho do Suppliciado* e da comedia *O neto dos reis*.

O Sr. Sampaio e a Sr.ª D. Rosa da Silva, neste, como no 1.º espectáculo, revelaram bastante talento artistico, exhibindo-se com uma correção, que agradou.

Os amadores que auxiliam o Sr. Sampaio na empresa, teem correspondido a expectativa publica.

Já erão todos nossos conhecidos o que quer dizer que já estamos costumados a apreciar-os.

A concurrencia no 2.º espectáculo foi soffrivel, e os intervallos regulares.

Falleceu hontem nesta cidade o capitão Lupercio Ribeiro Soares, irmão dos Srs. capitães Antonio Ribeiro Soares, Manoel do Nascimento R. Soares, e Francisco Ribeiro Soares.

Apresentamos-lhes os nossos pesames.

EDITAL.

O Presidente da Camara Municipal desta cidade de Theresina faz publico, que houve S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia de marcar o dia 3 de Maio proximo vindouro, para ter lugar a classificação dos escravos deste termo, que têm de ser libertados pelo fundo de emancipação.

Assim, as pessoas interessadas que tiverem escravos, para serem remidos do captiveiro por esta verba, preparem-se convenientemente e apresentem-se nesse dia no paço municipal ás 9 horas d'amanhã.

Annuncios.

O MACARIO

Trouxe um sortimento

de Chapéus

A LIBERTADOR

para homem

E' COUSA CHIC.

Rua de Paisandú.

Manceel Raimundo da Paz etc. C.ª vendem areia secca da corôa, em seus armazens, na Barrinha.

Tambem vendem carnahubas muito boas e ripas no mesmo lugar.

Chapéosinhos de fustão branco enfeitados, para baptizado de criança.

Barrêtes de setim enfeitado de renda e bico, idem, idem.

Bolças de velludo lindissimas para Sr.ª; ditas de coiro da Russia para homem e meninos.

Setim branco e de côres. Atilhos de sêda para meias Botinas pretas e de côres, ultimamente chegadas do Maranhão, Estôjos com 3 thezouras finas com cabos de marfim e um lindo espelho de christal, proprio para presente. Lancêtas do melhor auctor, cabo de tartaruga á 500 reis cada uma.

Bisnagas para entrudo.

VENDE-SE EM CASA DE

Raimundo G. de Souza & C.ª 5

Atenção!

Raimundo Gomes de Sousa & C.ª tem para vender um boa armação para quitanda ou loja de fasenda, um balcão, uma carteira com fechadura de trinco e uma banca de bom tamanho para escriptoriq. 4

SAPATOS DE CHARLOT para homens e senhoras, BOTINAS pretas, brancas e de côres para senhoras, LEQUES pretos e de côres, tem o Macario

e troca á dinheiro por pouco valor.

PRENSA PARA COPIAR. Encontra-se uma muito boa á venda em casa de RAYMUNDO G. DE SOUSA & C.ª



Abaxo assignado, vende as casas de telha que possui n'esta cidade: duas na rua Bella e outra na rua da Palma; assim como as meiasaguas com terreno para o corpo da casa á rua Augusta de propriedade de D. Anna Antonia da Silva, para o que se acha autorisado; bem como duas armações; de cedro para loja, sendo uma envidraçada; por isso quem as pretender dirija-se ao Sr. Capitão Raimundo Antonio Marques n'esta cidade ou ao annunciate em sua residencia.

Theresina, 30 de Março de 1884.

Antonio Rodrigues Teixeira Pinto.

Raços de ferro para balança grande, ternos de pesos de ferro de 1 a 50 kilos, e cal de superior qualidade, vende-se por preços commodos em casa de Miguel Borges.